



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 63 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de dezembro de 2021.

Aprova a Extinção do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrícola, **Campus** Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, os autos do Processo n.º 23215.003527/2021-17, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer n.º 25/2021/CEE, e do Conselho Superior, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Extinção do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrícola, **Campus** Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 11:52)

NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23215.003527/2021-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**,
ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de
verificação: **4bd9b3efff**